

**Call for Papers sobre**  
**Inteligência Artificial em Portugal:**  
**Inovações, Desafios e Impactos na Economia**  
**Regulamento**

1 - **Objetivo:** Fomentar a elaboração de artigos científicos que contribuam para a identificação de problemas e para a implementação de **soluções de política pública em Portugal**.

2 - Os **artigos** têm de ser originais, apresentar uma elevada qualidade científica, e permitir retirar conclusões relevantes para as diversas fases das políticas públicas em Portugal (formulação, implementação e/ou avaliação). A utilização de dados empíricos é um fator preferencial. Os artigos poderão ser elaborados em português ou em inglês.

3 - **O convite** prevê duas fases, que são obrigatórias e cujos prazos constarão do convite:

- o A primeira para envio de proposta ou versão preliminar de artigo;
- o A segunda para a submissão do artigo.

4 - Na **primeira fase**, as propostas ou versão preliminar de artigos devem ser enviadas para [me.papers@gee.gov.pt](mailto:me.papers@gee.gov.pt). Os autores cujos trabalhos preenchem as condições exigidas no convite serão informados, no prazo de 10 dias úteis, do apuramento para a segunda fase.

5 - Na **segunda fase**, os autores deverão enviar os artigos, até à data indicada na divulgação do convite, para [me.papers@gee.gov.pt](mailto:me.papers@gee.gov.pt). Cada artigo deverá ser enviado em anexo à mensagem de **submissão**, em formato Word (.doc ou .docx), não podendo constar a identificação dos seus autores, e deverá seguir as especificações de edição indicadas em anexo. O corpo da mensagem deverá incluir o nome, endereço postal completo e e-mail dos autores, e identificação de responsável pela correspondência (incluindo contacto de telemóvel).

6 - Ainda na segunda fase, os artigos pré-selecionados serão sujeitos a processo de **avaliação** por um Júri, que considerará a sua **qualidade científica** e o seu **contributo para soluções de política pública em Portugal**. A decisão final sobre os artigos será comunicada aos seus autores.

7 – Os autores deverão disponibilizar toda a **informação relativa ao artigo** que for solicitada pelo Júri, devendo justificar detalhadamente a não entrega em caso de impedimento legal.

8 – O **Júri** é composto por António Bob Santos (FCT), Gabriel Osório de Barros (GEE), Gonçalo Diniz (APEE), Helena Martins (Google), Luís Guerreiro (IAPMEI), Luísa Ribeiro Lopes (INCoDe.2030), Maria Helena Monteiro (APDSI), Nuno Lúcio (DGAE/MNE) e Pedro Duarte (CIP).

9 – A atribuição dos prémios resulta da **ordenação dos trabalhos** realizada pelos membros do Júri, o qual **deverá ter em conta** os seguintes **critérios** que servem como **referência**:

- **Originalidade** – o trabalho produz valor acrescentado em relação à literatura existente;
- **Rigor** – o trabalho está bem fundamentado e não apresenta erros flagrantes ou inclui bibliografia desnecessária;
- **Competência** – o trabalho está bem redigido, a argumentação é sólida, identifica as limitações e usa metodologia apropriada;
- **Robustez** – os resultados apresentados no trabalho são robustos e as conclusões são adequadas face aos resultados obtidos;
- **Relevância** – as conclusões do trabalho são relevantes em termos de políticas públicas a aplicar em Portugal.

10 – Cada membro do júri deverá **ordenar os trabalhos**, sendo atribuído 1 ponto ao 1.º, 2 pontos ao 2.º, 3 pontos ao 3.º, e assim sucessivamente, **sem necessidade de explicitar os valores atribuídos em cada critério** referido no ponto anterior.

11 – **Somadas as classificações** de todos os membros do júri, ganham o prémio os **3 trabalhos que tiverem menos pontos**.

12 – Cada autor só poderá submeter **um artigo**, individualmente ou em grupo.

13 – **Prémio**: Os autores dos 3 melhores artigos selecionados pelo Júri receberão um prémio de **5.000 euros (por artigo)**, sob condição de participarem e apresentarem os artigos em evento a organizar conjuntamente pelo GEE, pela Google e pela APDSI. O Júri poderá decidir não atribuir prémios se os artigos não revelarem a qualidade mínima exigida. Destas decisões não há lugar a qualquer recurso.

14 - Os artigos vencedores, **na versão submetida a concurso**, são publicados como **documentos de trabalho nas séries de *working papers*** do GEE, da Google e da APDSI, podendo ser posteriormente publicados em revistas científicas.

15 - Sem prejuízo do referido no ponto anterior, qualquer artigo submetido à *Call for Papers* poderá ser divulgado como **documento de trabalho nas séries de *working papers*** do GEE, da Google e da APDSI, por opção destas entidades, podendo ser posteriormente publicados em revistas científicas.

16 - As entidades organizadoras **poderão decidir cancelar o convite** em qualquer momento.

## **Anexo: especificações de edição**

### **1. Entrega**

O conteúdo dos artigos será da responsabilidade exclusiva dos autores e a sua publicação não implica a concordância das entidades organizadoras desta call com o seu conteúdo. Todos os textos devem ser enviados, em formato Word (.doc ou .docx), para o endereço acima indicado, e não podem ter mais de 40 páginas no total (com capa, anexos, etc.).

### **2. Texto**

Os manuscritos devem ser redigidos em fonte Verdana 9 pt com espaçamento 1,5, com uma margem esquerda de 3 cm. O texto e as referências devem ser revistos cuidadosamente para deteção e correção de erros antes do envio. O artigo deve ser dividido por secções tituladas.

### **3. Página de título**

A primeira página deve conter: o título completo de não mais de 75 letras e espaços; um resumo de, no máximo, 300 palavras; códigos JEL e palavras-chave.

### **4. Abreviaturas**

Qualquer palavra (ou palavras) abreviada deve ser escrita por inteiro quando mencionado pela primeira vez seguida pela abreviatura entre parênteses.

### **5. Tabelas e ilustrações**

Tabelas (e ilustrações de qualquer tipo) devem ser numeradas sequencialmente e legendadas com títulos curtos.

### **6. Agradecimentos**

Agradecimentos devem aparecer no final do texto.

## 7. Referências

Todas as citações no texto devem referir-se a:

- Um único autor: nome do autor (sem iniciais, a menos que haja ambiguidade) e o ano de publicação;
- Dois autores: nomes de ambos os autores e o ano de publicação;
- 3 ou mais autores: nome do primeiro autor, seguido de "et al." e o ano de publicação.

Na lista de referências, as mesmas devem ser organizadas primeiro por ordem alfabética e depois, se necessário, ordenadas cronologicamente.

Mais de uma referência da mesma autoria no mesmo ano deve ser identificada pela letra "a", "b", "c", etc., colocada após o ano de publicação. Exemplos: "(conforme demonstrado em Allan, 1996a, 1996b, 1999; Allan e Jones, 1995)".

As referências devem ser de espaço duplo e devem apresentar a seguinte estrutura:

- Eaton, B. Curtis, and Richard G. Lipsey (1989) 'Product differentiation,' in *Handbook of Industrial Organization*, Vol. 1, ed. R. Schmalensee and R. Willig (Amsterdam: North-Holland)
- Diewert, W. Erwin, and Alice O. Nakamura, eds. (1993) *Essays in Index Number Theory*, Vol. 1 (Amsterdam: North-Holland)

### *Citação e listagem de referências da Internet*

No mínimo, deve ser indicado o URL completo. Qualquer informação adicional, se conhecida (nome dos autores, datas, referência a origem da publicação, etc.), deve também ser indicada. As referências da Internet podem ser enumeradas separadamente (por exemplo, numa rubrica diferente após a lista de referências) ou podem ser incluídas na lista de referências.

## 8. Rodapés

Os rodapés devem ser numerados consecutivamente no texto e agrupados na parte inferior de cada página.